

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Trabalhando por Nossa Gente

RELATÓRIO DE VISTORIA DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

					FIs. 1 de	5
	esso nº 6676/16				Data/hora: 23/03/2017 às 13:30h	_
			entos e Participações LTDA.		CNPJ: 24.994.518/0001-56	
Emp	reendimento/ Códi	go da A	tividade: 33.51.50 - Implantação d	le	Distrito: Rio Dourado	
			ercial e misto. Loteamento Portal		le Tel: (22) 9885 75657	
Loca	I: Fazenda Maria L	uisa, Ro	odovia Serramar, RJ 162.		Outros:	
1020	Área Pública) Área Particular		sui Licença: () sim (x) não 5 () - CA ()			
Lot	e () fechado (:	x) abei	to no momento da vistoria Acomp	panhad	la pelo proprietário (x) sim () não	
Co	ordenadas UTM: 2	3 K 804	621.38 m E; 7512601.81 m S			
1.	Características (do Em _l	oreendimento			
1.1.	Atividade			1.2. T	ipologia da Ocupação:	
X	<u>construção</u>				comercial	
1	acréscimo em ec	dificação	o existente/ ampliação	Х	residencial	
Х	transformação d	e uso			industrial	
	Outros				Outros: Obras Públicas de Infraestrutu	ıra
2.	Caracterização	da áre	a:			
2.1.	Relevo:			2.2. F	Recursos Hídricos:	
	entre as cotas				SIM(x) NÃO()	
Х	declividade méd	<u>ia</u>			nascentes	
Х	área plana			X	Cursos d'água natural	
Х	área de baixada			X	Canal e lago artificial	
	Outros				rede de abastecimento	
					Outros	
2.3.	Vegetação: SIM	(x)	NÃO ()	2.3.1.	Tipo:	_
X	<u>arbórea</u>				nativa	
Х	<u>arbustiva</u>			×	exótica	
	herbácea				invasora	
х	gramíneas			х	pastagem	
2.4. 9	Solo:	25 1	ocalização:			
2.4.	rochoso	2.5. 1	Unidade de Conservação - Zona	,	Zona urbana	
X	argiloso	-	de Amortecimento da Reserva Biológica de Poço das Antas		Zona de expansão urbana	_
	turfoso	X	Área de Preservação Ambiental.		Zona rura	
		- ^	APA da Bacia do Rio São		<u>Long rura</u>	
X	arenoso		João/Mico Leão Dourado.			
	Outros		Orla		Outros	_

PMCA/RJ PROCESSO Nº 6676/16



Casimiro de Abreu

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Trabalhando por Nossa Gente

RELATÓRIO DE VISTORIA DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

FIs. 2 de 5

3. Características do entorno:

1. Infraestrutura:	3.2. Circunvizinhança		
abastecimento de água	próximo a bem tombado - Qual?		
coleta de resíduos sólidos urbanos	x Rodovia - Qual? RJ 162		
rede de esgoto	vizinho de posto de abastecimento		
pavimentado	postos de saúde, clínicas, hospitais		
Rede de drenagem de águas pluviais	escola, templo religioso, hotel		
iluminação pública	centro comercial		
fossa/ filtro/ sumidouro	gasoduto, oleoduto		
Outros	x <u>Outros: Propriedades rurais e urbanas</u> (Bairro Monte Belo)		

4. Caracterização de possíveis problemas:

4.1. Danos à Vegetação:	4.1.1. Fragmentos de Vegetação
SIM () NÃO	
poda radical	Observações: A estrada vicinal a ser
supressão PMCA/R.	pavimentada já está consolidada de longa data e não haverá prejuízos à vegetação do entorno,
queimada PROCESSO Nº 6	A vegetação existente é constituída principalmente de árvores exóticas espaçadas e
anelamento	pastagens. Não está previsto danos à
por aterro RUBRICA VIA	FLS 361 vegetação arbórea.
Outros	

4.2. Movimentação de Terra				4.2.1. Tipologia do Aterro:		
	SIM (x)		NÃO ()		SIM(x)	NÃO()
X	corte		risco de acidente geotécnico		restos de cons	trução civil
X	aterro	Х	risco de assoreamento/carreamento	X	material terroso	0
Х	formação de talude	Х	arruamento		Outros	
X	impermeabilização do solo		Outros			

4.3. Poluição Hídrica:		4.4. Poluição Atmosférica:	
	despejo de esgoto doméstico	×	particulado
	resíduo industrial / químico		ação de fogo / queimada
Х	Outros: assoreamento		Outros

5. Observações Gerais:

O local não apresenta vegetação significativa, sendo composto por pastagem e algumas árvores isoladas, a maioria exótica.

O local apresenta um curso d'água natural retificado, sendo a intervenção anterior ao empreendimento. O mesmo é constituinte da rede de drenagem natural, sendo o corpo receptor principal do escoamento sub e superficial. O corpo hídrico não é perene, e não se inicia pela contribuição de nenhuma nascente. Apesar de modificado se insere na base de dados do IBGE fazendo parte da rede hidrográfica natural do local; sua margem é considerada Área de Preservação Permanente, segundo o Art. 4º da Lei 12.651 de 25 de maio de 2012, devendo



Casimiro de Abreu

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Trabalhando por Nossa Gente

RELATÓRIO DE VISTORIA DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Fls. 3 de 5

assim ser respeitada a faixa corresponde a 30 metros ao longo da calha do leito regular.

Foi observado um lago artificial que foi escavado anteriormente ao empreendimento, o mesmo não é decorrente de represamento de corpo hídrico natural. Segunda a mesma Lei, sua margem não se enquadra como área de preservação permanente.

Foi ainda observado um local que tende a acumular água formando um lago em períodos mais chuvosos. Segundo observações no local e a análise de imagens de anos passados essa característica foi influenciado pela intervenção feita através de escavação, que gerou um represamento principalmente do escoamento superficial. Pelas características antropizadas e por não gerar corpo hídrico perene e nem ser alimentado por curso d'água natural seu entorno não é classificado como Área de Preservação Permanente, no entanto deve ser observadas restrições na utilização do local, o local apresenta características de olho d'água intermitente.

LEI Nº 12.651, de 25 de MAIO de 2012.

(...)

"Art. 4º Considera-se Área de Preservação Permanente, em zonas rurais ou urbanas, para os efeitos desta Lei:

- I as faixas marginais de qualquer curso d'água natural perene e intermitente, excluídos os efêmeros, desde a borda da calha do leito egular, em largura mínima de:
 - a) 30 (trinta) metros, para os cursos d'água de menos de 10 (dez) metros de largura;

(...)

 IV - as áreas no entorno das nascentes e dos olhos d'água perenes, qualquer que seja sua situação topográfica, no raio mínimo de 50 (cinqüenta) metros;

(...

§ 1º Não será exigida Área de Preservação Permanente no entorno de reservatórios artificiais de água que não decorram de barramento ou represamento de cursos d'água naturais.

6. Anexo I - Registro fotográfico da vistoria no local



FIGURA 1: Localização do empreendimento e entorno. Imagem Google.



Casimiro de Abreu

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Trabalhando par Nossa Gente

RELATÓRIO DE VISTORIA DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Fls. 4 de 5

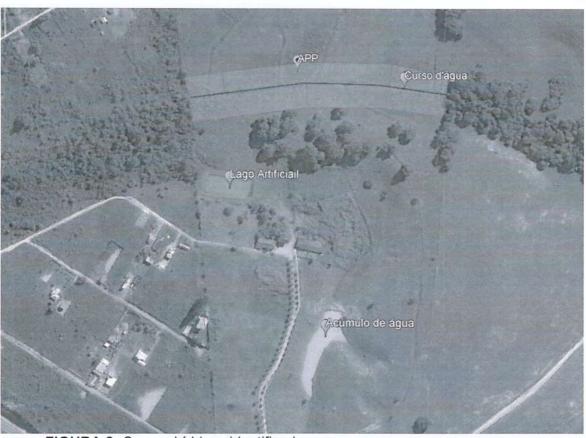


FIGURA 2: Corpos hídricos identificados.

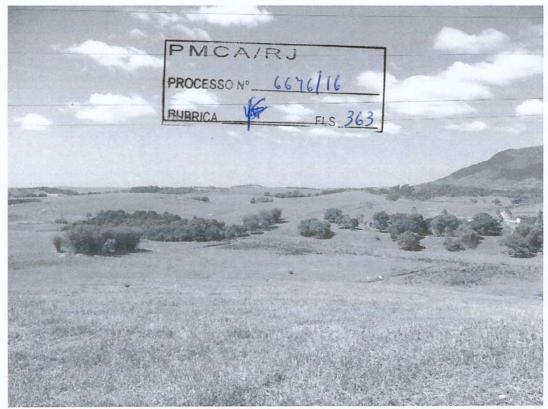


FIGURA 3: Vista do Local



Casimiro de Abreu

Trabalharda pou Nasca Cento

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Trabalhando por Nossa Gente

RELATÓRIO DE VISTORIA DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Fls. 5 de 5

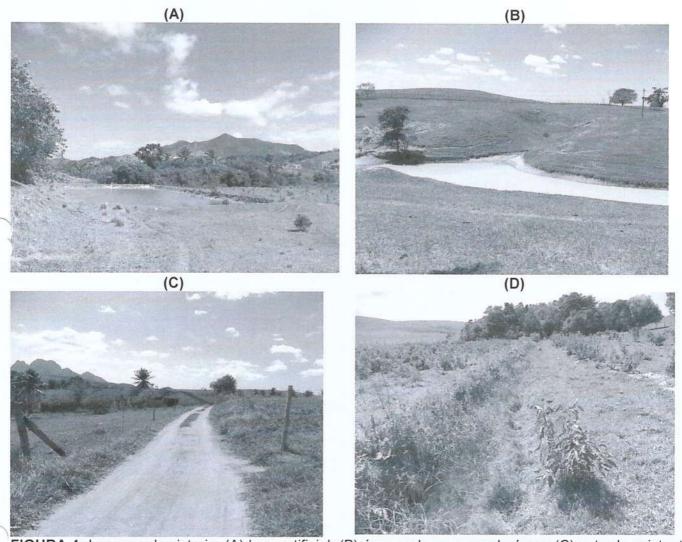


FIGURA 4: Imagens da vistoria. (A) lago artificial; (B) área onde se acumula água; (C) estrada existente e (D) corpo hídrico identificado (APP).

Casimiro de Abreu, 09 de Novembro de 2017.

Vivian Pinto Bickel
Departamento de Fiscalização
Ambiental
Matrícula nº 6253

Marcelo Ferreira Faria
Diretor do Departamento de Fiscalização
Ambiental
Portaria nº 0324/2017

PMCA/RJ
PROCESSO Nº 6676/16
RUBRICA FLS 364